



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 162/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material, **retifica** o Edital n. 160/2019/SEGEP-GCP, em referência a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n. 7005329-14.2016.8.22.0004, constante do Processo SEI n. 0031.367938/2019-68, conforme a seguir:

Onde se lê:

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n. 7005329-14.2016.8.22.0004, constante do Processo SEI n. 0031.367938/2019-68, foi cumprida, mediante a posse da servidora **Vera Lucia Vieira Paixão**, no cargo de Professor Classe C - Língua Portuguesa/Distrito de Rondominas/Ouro Preto do Oeste, ocorrida no dia 2/2/2018, conforme Termo de Posse([7808920](#)), torna sem efeito o Edital n. 152/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 168, de 9 de setembro de 2019, não sendo necessário a adoção de nenhum procedimento disposto no Edital n. 152/2019/SEGEP-GCP, por parte da referida servidora.

Leia-se:

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n. 7005329-14.2016.8.22.0004, constante do Processo SEI n. 0031.367938/2019-68, foi cumprida, mediante a posse da servidora **Vera Lucia Vieira de Souza**, no cargo de Professor Classe C - Língua Portuguesa/Distrito de Rondominas/Ouro Preto do Oeste, ocorrida no dia 2/2/2018, conforme Termo de Posse([7808920](#)), torna sem efeito o Edital n. 152/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 168, de 9 de setembro de 2019, não sendo necessário a adoção de nenhum procedimento disposto no Edital n. 152/2019/SEGEP-GCP, por parte da referida servidora.

Porto Velho – RO, 11 de setembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas